



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
REITORIA

## ERRATA DO EDITAL Nº 40/2020

**Abertura de Inscrições para Seleção de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Território, Ambiente E Sociedade - PPGTAS 2021.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSAL, no uso de suas atribuições, publica a ERRATA junto ao edital nº 40/2020 de 05 de outubro de 2020, em com fundamento no art. 13, inciso IV, do Estatuto da Universidade.

**Onde se lê:**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão candidatar-se ao Processo de Seleção para o curso de **Mestrado em Território, Ambiente e Sociedade** portadores(as) de diploma de curso superior, graduação plena ou de graduação tecnológica, devidamente registrado(a) na forma autorizada pelo Ministério da Educação do Governo do Brasil ou pelas Universidades que o emitirem, nos termos do art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/1996, ou, excepcionalmente, declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição.

3.2. Poderão candidatar-se ao Processo de Seleção para o curso de **Doutorado em Território, Ambiente e Sociedade** portadores de diploma de graduação plena ou tecnológica, além do Diploma de Mestrado, devidamente registrado na forma autorizada pelo Ministério da Educação do Governo do Brasil ou pelas Universidades que o emitirem, nos termos do art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/1996, ou, excepcionalmente, ata de Defesa de Mestrado ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição.

3.3. As inscrições serão realizadas sempre pela INTERNET, através do site: <http://noosfero.ucsal.br/stricto-sensu>. Após a efetivação da inscrição e pagamento da taxa o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail [matricula.strictosensu@ucsal.br](mailto:matricula.strictosensu@ucsal.br), a documentação constante nos itens 3.4.1 ao 3.5, **em PDF, de forma separada e identificada.**

3.4 Exigir-se-á, para a inscrição, a seguinte documentação:

3.4.1. **Para candidatura ao Mestrado:**



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

3.4.1.1. Cópia do diploma de graduação plena ou de graduação tecnológica, reconhecida pelo MEC, ou declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição. O(A) candidato(a) aprovado(a) perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar documento de conclusão em período de validade ou o diploma de graduação plena ou de graduação tecnológica, reconhecido pelo MEC.

3.4.1.2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação plena ou de graduação tecnológica;

**3.4.2. Para candidatura ao Doutorado:**

3.4.2.1. Cópia do diploma de graduação plena ou de graduação tecnológica, reconhecida pelo MEC.

3.4.2.2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação plena ou de graduação tecnológica;

3.4.2.3 cópia do diploma de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES/MEC devidamente registrado, convalidado e/ou de universidade estrangeira a critério da comissão de seleção, ou ata de Defesa de Mestrado ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição. O(A)candidato(a) aprovado(a) perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar o diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES.

3.4.2.4 cópia do histórico escolar do curso de Mestrado;

3.4.3. Cópia do Registro Geral de Identificação/RG ou outros documentos que legalmente o substitua;

3.4.4. Cópia do CPF caso não conste no documento de identidade;

3.4.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para o Mestrado e R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para o doutorado;

3.4.6. 01 (uma) foto recente 3x4;

3.4.7. *Currículo attes*, gerado na plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

3.4.8. Formulário contendo a súmula indicando o tema de pesquisa (rigorosamente como indicado no modelo disponibilizado no site). O(A)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
REITORIA

candidato(a) deverá enviar duas cópias da súmula, sendo apenas uma delas identificada com o nome do(a) autor(a). O texto deve observar as normas vigentes na ABNT e seguir o formato sugerido pelo Programa. O(A) candidato(a) deverá atentar para o nível de qualidade acadêmica da súmula do seu projeto, requisito fundamental à seleção para ingresso no Programa;

3.4.9. O projeto de Doutorado que deverá conter de modo explícito a tese a ser defendida, e evidenciar o nível de maturidade acadêmica-científica do(a) seu autor(a);

3.4.10. 01 (uma) via do resumo da dissertação de Mestrado (para candidatura ao Doutorado).

3.4.11. O(A) candidato(a) deverá identificar entre os docentes e suas respectivas áreas de pesquisa aqueles a que seu anteprojeto tenha aderência. Deve, assim, buscar e indicar junto ao corpo docente do programa aqueles que possuam trajetórias acadêmicas de pesquisa a que seu anteprojeto se relacione. Sugere-se fortemente que o docente seja contatado através do e-mail disponível no site <http://noosfero.ucsal.br/stricto-sensu>, a fim de que considere o interesse na orientação do(a) candidato(a) naquela pesquisa, conforme limite de vagas para orientação por docente (ANEXO II). O(A) candidato(a) deverá sugerir o nome de pelo menos dois prováveis orientadores. O colegiado do Programa decidirá o(a) orientador(a) a partir dessas indicações no cômputo de vagas;

3.5. Às pessoas com necessidades especiais inscritas no processo seletivo serão asseguradas condições adequadas para a sua participação. Para que isso possa acontecer, necessário se faz que o(a) candidato(a) envie um e-mail para [matricula.strictosensu@ucsal.br](mailto:matricula.strictosensu@ucsal.br), informando quais recursos se fazem necessários para sua participação no processo seletivo, até a data prevista para encerramento da inscrição. O(a) candidato(a) com necessidades especiais precisará apresentar no ato da inscrição, além da documentação prevista no item 3.4., laudo médico atestando sua deficiência".

**Leia-se:**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão candidatar-se ao Processo de Seleção para o curso de **Mestrado em Território, Ambiente e Sociedade** portadores(as) de diploma de curso superior, graduação plena ou de graduação tecnológica, devidamente registrado(a) na forma



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
REITORIA

autorizada pelo Ministério da Educação do Governo do Brasil ou pelas Universidades que o emitirem, nos termos do art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/1996, ou, excepcionalmente, declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição.

3.2. Poderão candidatar-se ao Processo de Seleção para o curso de **Doutorado em Território, Ambiente e Sociedade** portadores de diploma de graduação plena ou tecnológica, além do Diploma de Mestrado, devidamente registrado na forma autorizada pelo Ministério da Educação do Governo do Brasil ou pelas Universidades que o emitirem, nos termos do art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/1996, ou, excepcionalmente, ata de Defesa de Mestrado ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição.

3.3. As inscrições serão realizadas sempre pela INTERNET, através do site: <http://noosfero.ucsal.br/stricto-sensu>. Após a efetivação da inscrição e pagamento da taxa o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail [matricula.strictosensu@ucsal.br](mailto:matricula.strictosensu@ucsal.br), a documentação constante nos itens 3.4.1 ao 3.5, **em PDF, de forma separada e identificada.**

3.4 Exigir-se-á, para a inscrição, a seguinte documentação:

3.4.1 Cópia do diploma de graduação plena ou de graduação tecnológica, reconhecida pelo MEC, ou declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição. O(A) candidato(a) aprovado(a) perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar documento de conclusão em período de validade ou o diploma de graduação plena ou de graduação tecnológica, reconhecido pelo MEC.

3.4.2 Cópia do histórico escolar do curso de graduação plena ou de graduação tecnológica;

3.4.3 cópia do diploma de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES/MEC devidamente registrado, convalidado e/ou de universidade estrangeira a critério da comissão de seleção, ou ata de Defesa de Mestrado ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição. O(A)candidato(a) aprovado(a) perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar o diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES **(para candidatos ao DOUTORADO).**

3.4.4 cópia do histórico escolar do curso de Mestrado **(para candidatos ao DOUTORADO);**



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
REITORIA

3.4.5 Cópia do Registro Geral de Identificação/RG ou outros documentos que legalmente o substitui.

3.4.6 Cópia do CPF caso não conste no documento de identidade;

3.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para o Mestrado e R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para o doutorado;

3.4.8 uma foto recente 3x4;

3.4.9 *Currículo lattes*, gerado na plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

3.4.10 Formulário contendo a súmula indicando o tema de pesquisa (rigorosamente como indicado no modelo disponibilizado no site). O(A) candidato(a) deverá enviar duas cópias da súmula, sendo apenas uma delas identificada com o nome do(a) autor(a). O texto deve observar as normas vigentes na ABNT e seguir o formato sugerido pelo Programa. O(A) candidato(a) deverá atentar para o nível de qualidade acadêmica da súmula do seu projeto, requisito fundamental à seleção para ingresso no Programa;

3.4.11 O projeto de **Doutorado** que deverá conter de modo explícito a tese a ser defendida, e evidenciar o nível de maturidade acadêmica-científica do(a) seu autor(a);

3.4.12 01 (uma) via do resumo da dissertação de Mestrado (**para candidatura ao Doutorado**).

3.4.13 O(A) candidato(a) deverá identificar entre os docentes e suas respectivas áreas de pesquisa aqueles a que seu anteprojeto/projeto tenha aderência . Deve, assim, buscar e indicar junto ao corpo docente do programa aqueles que possuam trajetórias acadêmicas de pesquisa a que seu anteprojeto/projeto se relacione. Sugere-se fortemente que o docente seja contatado através do e-mail disponível no site <http://noosfero.ucsal.br/stricto-sensu>, a fim de que considere o interesse na orientação do(a) candidato(a) naquela pesquisa, conforme limite de vagas para orientação por docente (ANEXO II). O(A) candidato(a) deverá sugerir o nome de pelo menos dois prováveis orientadores. O colegiado do Programa decidirá o(a) orientador(a) a partir dessas indicações no cômputo de vagas;

3.5. Às pessoas com necessidades especiais inscritas no processo seletivo serão asseguradas condições adequadas para a sua participação. Para que isso possa



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

acontecer, necessário se faz que o(a) candidato(a) envie um e-mail para [matricula.strictosensu@ucsal.br](mailto:matricula.strictosensu@ucsal.br), informando quais recursos se fazem necessários para sua participação no processo seletivo, até a data prevista para encerramento da inscrição. O(a) candidato(a) com necessidades especiais precisará apresentar no ato da inscrição, além da documentação prevista no item 3.4., laudo médico atestando sua deficiência".

Salvador, 14 de outubro de 2020.

  
**Profa. Dra. Silvana Sá de Carvalho**  
**Reitora**

